



**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CENTRAL DE MANDADOS – RIO GRANDE/RS

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas, expedido nos autos da Execução Fiscal n.º **5003038-61.2016.4.04.7101/RS** que **União – Fazenda Nacional** move contra **Moacir Furtado Gomes CPF 005.253.590/87**, realizei as diligências necessárias e procedi à reavaliação do imóvel penhorado nos autos, adiante descrito, conforme determinado no Mandado:

Um depósito de material, coberto com telhas de barro, situado a Rua General Osório n.º 556, nesta cidade, e o domínio útil de um terreno de marinha e acrescido com as seguintes dimensões: pela frente a Rua General Osório, quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) de largura ao sul; ao norte treze metros e noventa e cinco centímetros (13,95 m) de largura mais ou menos; nos fundos quarenta e quatro metros e trinta centímetros (44,40 m (sic) de comprimento por ambos os lados, confrontando-se ao sul com a dita Rua General Osório, ao norte com Abel Francisco Dourado e a oeste com imóvel da Firma Abel Francisco Dourado e a leste com Carolina de Mello Ribeiro, descrito na **Matrícula n.º 21.127** do Registro de Imóveis de Rio Grande/RS.

Considerando as características do imóvel com destinação comercial, localização e a atual dinâmica do mercado imobiliário local, com ampla oferta e retração de preços, mantenho o valor da última avaliação: **RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rejane'.

Rejane Rodrigues Serafim  
Oficial de Justiça Avaliador